



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMARÃO - BA

SEGUNDA-FEIRA – 31 DE MARÇO DE 2025 - ANO VII – EDIÇÃO N° 37

Edição eletrônica disponível no site [www.lamarao.ba.gov.br](http://www.lamarao.ba.gov.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMARÃO PUBLICA:

- **PORTARIA N° 032/2025:** PEDIDO DE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES DA SERVIDORA SARA FERREIRA OLIVEIRA SANTANA.

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Maria Luzineide Costa Silva de Araújo
- Rua do Caseb, S/N, Centro – Lamarão - BA
- Tel: 75 3688-2368



## PORTARIA Nº 032/2025

**Pedido de concessão de Licença para tratar de interesses particulares da servidora SARA FERREIRA OLIVEIRA SANTANA.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAMARÃO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, legais de acordo com o que dispõe a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

**Considerando**, o requerimento protocolado pela servidora **SARA FERREIRA OLIVEIRA SANTANA**;

**Considerando**, o disposto no parecer opinativo da assessoria jurídica do município, o requerimento administrativo em anexo, bem como o preenchimento do requisito legal instituído pela Lei nº 296/2009 - O Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Lamarão;

### RESOLVE:

**Art. 1º- DEFERIR** o pedido protocolado com o período de gozo de **31/03/2025 a 31/03/2027**.

**Art. 2º** - Fica o setor de Recursos Humanos autorizado a proceder imediatamente com a programação de suspensão do pagamento de qualquer remuneração à Requerente, bem como de atualizar o vínculo da mesma junto aos sistema de controle e informações perante os órgãos estaduais e federais da Administração Pública.

**Art. 3º** - Essa portaria entra em vigor com a sua publicação.

**MUNICÍPIO DE LAMARÃO, ESTADO DA BAHIA, EM 31 DE MARÇO DE 2025.**

**Maria Luzineide Costa Silva de Araújo**  
Prefeita Municipal de Lamarão